

EDITAL DE SELEÇÃO 2025/2
Disciplinas Isoladas Pós-Graduação - ICA/UFMG

A Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação (NAPG) do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que no período de **04 e 05 de agosto de 2025** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às **disciplinas isoladas** dos Programas de Pós-Graduação do ICA/UFMG, observando-se as normas discriminadas neste edital.

I. Das vagas: serão ofertadas **05 vagas** por disciplina constante na grade horária disponível no Anexo 2.

II. Da Quantidade de Disciplinas por Inscrito: O candidato poderá manifestar interesse em até **3 (três) disciplinas**. Excepcionalmente para o Programa de Mestrado em Sociedade Ambiente e Território, o programa estabeleceu o limite de deferimento de apenas 1 (uma) disciplina por candidato. O Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) não ofertará vagas em disciplinas isoladas neste semestre.

III. Dos Requisitos para a Inscrição: Existência de vaga para a disciplina de interesse e **não** ser aluno de curso de Graduação ou de Pós-graduação da UFMG (nesses casos, a matrícula de interesse deverá ser solicitada como Formação Livre).

IV. Do Protocolo de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de **04 a 05 de agosto de 2025**. O candidato deverá acessar o formulário disponível em <https://forms.gle/YKHMxkZezZrvniBA> durante o período indicado e preencher todas as informações solicitadas corretamente. Somente após o preenchimento e envio dos dados do formulário, encaminhar a documentação exigida no item V para o e-mail: napg@ica.ufmg.br. Os documentos deverão ser encaminhados na mesma ordem listada no item V, no formato PDF (não serão aceitos documentos no formato de imagem), contendo frente e verso, quando houver. As cópias devem estar perfeitamente legíveis, sem rasuras ou cortes (informações, bordas, carimbos). Caso o interessado não possua scanner, sugere-se o uso do aplicativo Adobe Scan para smartphone, não sendo recomendado o uso da câmera do celular sem o auxílio de um

aplicativo próprio para escaneamento. As imagens devem ser obtidas em locais claros, com a câmera posicionada de forma paralela (não inclinada) ao documento. Após escaneados, os documentos deverão ser ordenados e combinados para geração de um arquivo único (sugere-se o uso do site https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf, que permite arrastar os documentos e colocá-los na ordem desejada, gerando um arquivo único). Salvar o documento criado e nomear o arquivo com o seu nome completo em letras maiúsculas, sem abreviar. Enviar um e-mail para o NAPG e preencher o campo “assunto” com “*Requerimento de matrícula em disciplina isolada – Seu nome completo*”, anexando o arquivo único contendo a documentação. O NAPG indeferirá a matrícula com documentação incompleta ou que não atenda ao disposto neste edital.

V. Da Documentação: O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, **na seguinte ordem:**

Documentos pessoais

- a. Cópia da cédula de identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;
- d. Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG;
- e. Declaração de ciência da possibilidade de alteração no quadro de horários (Conforme Anexo 1. O arquivo separado para download está disponível na página do NAPG);

Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:

- f. *Curriculum vitae* ou currículo *Lattes*, acompanhado somente da cópia dos títulos que possuam relevância para a seleção;
- g. Cópia do histórico da Graduação completo ou documento equivalente (incluindo informação sobre a conclusão do curso). Caso possua mais de uma formação, anexar somente os documentos referentes àquela que tenha relação com a disciplina de interesse. Caso seja egresso da UFMG, emitir conforme orientações no [site do ICA](#);
- h. Cópia do diploma de curso superior ou atestado de colação de grau.

VI. Da Seleção: A seleção será realizada pela Coordenação do curso ofertante, observando os documentos enviados, a formação e a justificativa de interesse do candidato.

VII. Da Grade Horária: A grade horária com as disciplinas a serem ofertadas estará disponível por meio do link constante no Anexo 2 deste edital, conforme prazo informado no cronograma, podendo sofrer alterações.

VIII. Do Resultado Final: O resultado será divulgado no dia **13 de agosto de 2025, até às 17 horas**, exclusivamente no site do Instituto de Ciências Agrárias, na página do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação.

IX. Do pagamento da taxa de matrícula: O interessado que obtiver o deferimento do pedido deverá encaminhar ao e-mail do NAPG, **até às 23:59 do dia seguinte à divulgação do resultado**, o comprovante de recolhimento da taxa de matrícula, como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento, seguindo os procedimentos abaixo:

- a) Gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) pela internet. [Clique aqui](#)
- b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:
 - CPF/CNPJ: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
 - Nome do contribuinte: nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
 - Competência: mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
 - Data do vencimento: data para efetuar o pagamento
 - Valor principal: valor da taxa de disciplina isolada (R\$ 194,57)
 - Valor total: repetir o valor da taxa de disciplina isolada (R\$ 194,57)
 - Clicar em Gerar GRU

A GRU gerada contendo o código de barras e o comprovante de pagamento (não pode ser agendamento) deverão ser enviados por e-mail (napg@ica.ufmg.br).

Atenção: O interessado que tiver seu pedido deferido deverá efetuar o pagamento de apenas uma taxa, independentemente do número de disciplinas deferidas. O pagamento de uma mesma taxa é válido para a Graduação e Pós-Graduação. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula, verifique se sua matrícula foi aceita. Em nenhuma hipótese a taxa de matrícula será devolvida. Servidores da UFMG possuem isenção da taxa de matrícula. Alunos com vínculo em cursos de Graduação e Pós-graduação da UFMG não poderão solicitar matrícula no formato isolada.

X. Das aulas: As aulas terão início e término conforme prazos previstos no [calendário acadêmico](#).

podendo haver alteração em virtude de necessidade institucional. Após ser notificado sobre a efetivação de sua matrícula, o interessado deverá começar a frequentar as aulas imediatamente e, se necessário, poderá entrar em contato com o [docente](#) responsável pela disciplina, a fim de obter a confirmação sobre o início das aulas (data, horário e local). Em caso de dificuldade de contato com o docente, o interessado poderá procurar a Secretaria do NAPG.

XI.Do Certificado. O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Secretaria da Pós-Graduação, após o encerramento do período letivo e fechamento dos diários eletrônicos pelos docentes.

Prazos	
Divulgação do edital	25/07/2025
Divulgação das disciplinas ofertadas e prazo para envio do requerimento e documentação	04 e 05/08/2025
Divulgação do resultado	Até às 17:00 do dia 13/08/2025
Prazo para pagamento da GRU e envio ao NAPG	Até às 23:59 do dia seguinte à divulgação do resultado
Confirmação da matrícula e recebimento de orientações	Até o dia 17/08/2025
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico

Montes Claros, 25 de julho de 2025.

CHRISTIAN DIAS CABACINHA

Coordenador pro tempore do NAPG/ICA-UFMG

**EDITAL DE SELEÇÃO - Disciplinas Isoladas
Pós-Graduação – ICA/UFMG**

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE
HORÁRIOS**

Eu, _____, declaro estar
ciente de que as disciplinas constantes no quadro de horários (Anexo 2), da Pós-Graduação do
ICA/UFMG, poderão sofrer modificações em relação ao dia e ao horário em que serão ofertadas,
ao formato de oferta, à carga horária, ou qualquer outra eventual alteração necessária para
atendimento à necessidade institucional, podendo, inclusive, serem canceladas a qualquer
tempo, à critério da Coordenação do Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação, não sendo
garantido o direito à oferta.

Montes Claros, ____ de _____ de _____.

Assinatura



**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Campus Regional de Montes Claros
Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação**

**EDITAL DE SELEÇÃO - Disciplinas Isoladas
Pós-Graduação – ICA/UFMG**

ANEXO 2 - Grade horária

A grade horária divulgada pela Secretaria da Pós-Graduação poderá ser consultada por meio do link abaixo, conforme data estipulada no cronograma

[Clique aqui para acessar a grade horária](#)



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
***Campus* Regional de Montes Claros**
Núcleo de Assessoramento à Pós-Graduação